



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

LIDO
 Em 09/04/08
 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 3943/2008
(Do Senhor Deputado Chico Leite)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à Câmara.
 Em, 09/04/08

Luciana Pinheiro Lima
 Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Administrador Regional de Sobradinho II, a construção de uma feira permanente na Vila Rabelo I e II, na Região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Administrador Regional de Sobradinho II, a construção de uma feira permanente na Vila Rabelo I e II, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 3943 / 2008
 Fls. N.º 1 Luciana

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva atender a justa reivindicação da comunidade da Vila Rabelo I e II, em Sobradinho, que pleiteia a construção de uma feira permanente na localidade para que possa usufruir uma melhor qualidade de vida traduzida em lazer, conforto e segurança.

A Vila Rabelo I e II, distante cerca de cinco quilômetros de Sobradinho, conta, hoje, com aproximadamente cinco mil moradores e apresenta baixo índice de qualidade de vida, devido aos poucos investimentos do GDF na região.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio do Administrador Regional de Sobradinho II, a construção de uma quadra poliesportiva na Vila Rabelo, na Região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
 PT/DF

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
 Recebi em 08/04/08 às 17h40
 23.243-1
 Arquivado